

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

MOÇÃO DE PROTESTO

MOÇÃO DE PROTESTO contra o parcelamento de salários dos professores do Estado do Rio Grande do Sul e os Projetos de Lei que atacam os direitos dos servidores públicos.

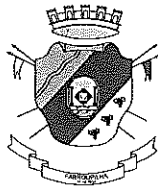
A Câmara de Vereadores de Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, aprovou por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 18 de setembro de 2017, **MOÇÃO DE PROTESTO** contra o parcelamento dos salários dos professores do Estado do Rio Grande do Sul e os Projetos de Lei que atacam os direitos dos servidores públicos.

A educação é um dos pilares de um Estado Democrático de Direito, sendo indubitável que não é possível a construção de uma sociedade forte e livre, inserida nos ditames constitucionais de um Estado Democrático de Direito sem o apoio à educação.

Tanto é verdade, que a Constituição Federal de 1988 optou por elencar o direito à educação dentre os direitos e garantias fundamentais. Não obstante, o artigo 205 da Constituição Federal institui a educação como um direito de todos e um dever do Estado. Ora, enquanto um dever do Estado, o parcelamento dos salários dos professores estaduais do Rio Grande do Sul representa uma afronta aos princípios constitucionais a que o Estado do Rio Grande do Sul também está submetido.

Atualmente, aqueles que são os responsáveis por formar todos os profissionais de uma nação, sejam eles médicos, advogados, policiais, empresários e, inclusive, agentes políticos, estão entre os que mais sofrem com a desvalorização de seu trabalho, representada pelos baixos salários que recebem. Ademais, somado ao estresse do trabalho em uma sala de aula, ainda precisam conviver com a incerteza de não saber se receberão ou não o mínimo para a sua subsistência.

Um Estado Democrático de Direito que almeja ser a República Federativa do Brasil e, nesse contexto, inserido também o Estado do Rio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Grande do Sul, não pode conviver com professores desmotivados em sala de aula, quiçá raivosos e em extremo nível de estresse a formar os futuros profissionais de nosso estado.

Mister é salientar que essa Câmara de Vereadores não é insensível aos problemas financeiros pelos quais passa o estado do Rio Grande do Sul, bem como à crise política, social e econômica que atinge a nação. No entanto, o parcelamento dos salários dos professores e os projetos de lei que reduzem os direitos dos servidores públicos vão de encontro a busca pelo crescimento e o fortalecimento da sociedade a longo prazo, sintetizado na imagem de um doente que para melhorar a sua saúde opta por tomar um veneno letal.

E por acreditar que uma sociedade só é forte e só se constrói com a valorização dos profissionais da área da educação, é que vem esta Câmara de Vereadores manifestar sua inconformidade com o parcelamento dos salários dos professores e com todos os projetos de lei que atacam os direitos mais basilares dos servidores públicos.

Sala de Sessões, 18 de setembro de 2017.



FABIANO ANDRÉ PICCOLI
Vereador Presidente